

CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Parecer de redação final sobre o Projeto de Resolução nº 04/2019, que -"Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, a devolver parte do saldo de duodécimos recebidos mensalmente, ao Poder Executivo e dá outras providências."

Relatório

O Projeto de Resolução nº 04/2019, que - "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, a devolver parte do saldo de duodécimos recebidos mensalmente, ao Poder Executivo e dá outras providências", foi aprovado em regime de urgência especial em turno único pelo plenário desta Casa, sem emendas, com parecer favorável desta comissão, e a ela retorna para elaboração da redação final na forma regimental.

Fundamentação

A competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final está prevista no artigo 383, e sua tramitação nos artigos seguintes do Regimento Interno.

No presente caso, a redação final que se propõe, mantém a íntegra da redação original, eis que não foi alvo de emenda(s), se restringindo a adequação técnica legislativa.

Conclusão

Feitas essas considerações, submeto à apreciação dos demais membros desta comissão a proposta de redação final do epigrafado Projeto de Lei.

Muzambinho/MG, 30 de outubro de 2019

José Maria Dias Presidente

Concordamos com o Presidente

Mário Donizetti Menezes

Vice-Presidente

Carlos Herbert Salomão Membro